

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 144/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 024/2025, firmado com a **IMPÉRIO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA, CNPJ**, Processo Administrativo Eletrônico nº 1199/2025, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **57.794.545/0001-34**; proveniente da Dispensa Eletrônica 033/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de emissão, validação e gravação de certificado digital com a finalidade de atender as exigências legais junto ao tribunal de contas do estado, receita federal do brasil, demais órgãos de controle, bem como assinatura de documentos eletrônicos e acesso a sistemas bancários

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº **1235**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1199/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 MAIO 2025

Riane